



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

## PROJETO DE LEI Nº 1.779/2022

Câmara Municipal de Araputanga

**PROTOCOLADO**

Em 03 / 03 / 2022

Assinatura

Altera a Tabela nº 06, do Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.391/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, bem como do art. 127, inciso I, do Regimento Interno, elabora o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste da tabela remuneratória do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Araputanga, estabelecida no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.391/2020, conforme consta no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araputanga/MT, em 31 de março de 2022.

*Ronaldo de Jesus Santos*

**Ronaldo de Jesus Santos**  
Presidente

*Gilmar de Souza Silva*  
**Gilmar de Souza Silva**  
Vice-Presidente

*Antonio Carlos Pereira da Cruz*

**Antonio Carlos Pereira da Cruz**  
1º Secretário

*Lindocréia dos Santos Camargo*

**Lindocréia dos Santos Camargo**  
2ª Secretária

Câmara Municipal de Araputanga

**APROVADO**

Em 04 / 04 / 2022

Assinatura

[www.camaraaraputanga.com.br](http://www.camaraaraputanga.com.br)